



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 026/2013, de 17 de abril de 2013.

Autoriza a regularização da matrícula e a renovação da mobilidade acadêmica da discente Lidiana de Paiva Gomes.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Extraordinária de 2013**, realizada no dia 17 de abril,

CONSIDERANDO o Processo 23091.001490/2013-18;

CONSIDERANDO o Art. 51, inciso XIII, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar a regularização da matrícula e a renovação da mobilidade acadêmica, por mais 01 (um) semestre letivo, da discente Lidiana de Paiva Gomes, com a prorrogação do vínculo com a Universidade Federal do Pará, por meio do Convênio ANDIFES do Programa de Mobilidade Acadêmica.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 17 de abril de 2013.

José de Arimatea de Matos
Presidente